



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 357 – Itajá/RN, 23 de janeiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 357 – Itajaí/RN, 23 de janeiro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 30/2015 – GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, neste município, tem a seguinte composição:

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Georgia Carina Alves de Sousa. CPF: 021.291.524-06

Suplente: Josineide da Silva Cruz. CPF: 733.507.704-44

REPRESENTANDO A PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Maria de Lourdes Higino. CPF: 030.382.184-13

Suplente: Francisca Juliene Barbosa. CPF: 050.994.684-46

REPRESENTANDO OS SERVIDORES DE SAÚDE:

Titular: Juliana Pessoa de Sales Cavalcante. CPF: 068.784.842-71

Titular: Tamy Fonseca de Alcantara Faustino. CPF: 419.052.704-10

Suplente: Rilmá Neves Dantas. CPF: 051.429.744-17

Titular: Aluizio Fernandes da Sálva Paulino. CPF: 093.416.004-05

Suplente: Maria Cristina da Silva. CPF: 086.018.664-41

REPRESENTANDO O GESTOR:

Titular: Helencilda Liduína França de Souza. CPF: 877.279.274-49

Suplente: Antônio Carlos Viana Balbino. CPF: 101.689.274-89

REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Antônio Damião Chimbino. CPF: 123.762.724-91

REPRESENTANDO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Luciana Romão da Siva. CPF:

Suplente: Danilson Oliveira Godeiro. CPF: 068.407.264-52

REPRESENTANDO DA IGREJA CATOLICA:

Titular: Antônia Marlene de Melo. CPF: 912.952.204-82

Titular: Maria Jacira Silva dos Santos. CPF: 660.366.404-63

REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ:

Titular: Maria das Graças da Silva. CPF: 013.625.664-38

REPRESENTANDO A COLÔNIA DE PESCADORES Z-23:

Titular: Francisco Siqueira de Brito. CPF: 202.526.414-34

Suplente: Maria Lucineide dos Santos da Costa. CPF: 008.701.771-19

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josimeire Barbosa dos Santos. CPF: 027.223.364-13

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Constitucional Municipal

DECRETO N° 0057/2015

Dispõe o valor do salário mínimo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, através do inciso IV do art. 7º garantiu ao trabalhador, como remuneração mínima mensal, o salário mínimo nacional;

Considerando que nenhum trabalhador com carga horária de 40 horas semanais poderá perceber menos que o salário mínimo como remuneração mensal;

Considerando que o Governo Federal, através da Lei nº 12.382/2011, de 25.02.2011, combinada com o Decreto nº 8.381/2014, de 29.12.2014, definiu o salário mínimo para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Nenhum servidor público municipal que executa sua atividade laboral através da carga horária de 40 horas semanais, poderá receber menos que o valor fixado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí /RN, 19 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito do Município de Itajaí

LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015.

Contratante: Município de Itajaí, CNPJ nº 01.612.395/0001-46;

Contratada: FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57.

Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) com duração mínima de duas horas da BANDA FERA SAMBA, por intermédio da empresa FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 detentora dos direitos de exclusividade da banda, para a realização dos festejos do tradicional carnaval de Itajaí no ano de 2015, a ser realizado na Praça de Eventos Manoel Argemiro, no Município de Itajaí no dia 15 de fevereiro de 2015.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/03/2015.

Fundamento Legal: Parágrafo III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Dotação:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO.....: 2.07 - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.: 391 - PATRIM.HISTÓRICO,ARTÍSTICO/ARQUEOLÓGICO

PROJ./ATIV.: 1.018 - Promoção de Eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE: 001

Reconhecimento em 12 de janeiro de 2015: Vicente Carlos Chimbina Junior, CPF nº 008.857.604-33.

Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

Ratificação em 12 de janeiro de 2015: Licélio Jackson Guimarães, CPF nº 421.645.164-00. Prefeito Municipal.

Itajaí/RN, 12 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2015.

Contratante: Município de Itajaí, CNPJ nº 01.612.395/0001-46;

Contratada: FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57.

Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) com duração mínima de duas horas da ZUMZUM BABA, por intermédio da empresa FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 detentora dos direitos de exclusividade da banda, para a realização dos festejos do tradicional carnaval de Itajaí no ano de 2015, a ser realizado na Praça de Eventos Manoel Argemiro, no Município de Itajaí no dia 17 de fevereiro de 2015.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/03/2015.

Fundamento Legal: Parágrafo III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Dotação:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO.....: 2.07 - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.: 391 - PATRIM.HISTÓRICO,ARTÍSTICO/ARQUEOLÓGICO

PROJ./ATIV.: 1.018 - Promoção de Eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE: 001

Reconhecimento em 12 de janeiro de 2015: Vicente Carlos Chimbina Junior, CPF nº 008.857.604-33.

Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

Ratificação em 12 de janeiro de 2015: Licélio Jackson Guimarães, CPF nº 421.645.164-00. Prefeito Municipal.

Itajaí/RN, 12 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2015.

Contratante: Município de Itajaí, CNPJ nº 01.612.395/0001-46;

Contratada: FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57.

Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) com duração mínima de duas horas do Artista GUTO E FORRO UNIVERSITÁRIO, por intermédio da empresa FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 detentora dos direitos de exclusividade da banda, para a realização dos festejos do tradicional carnaval de Itajaí no ano de 2015, a ser realizado na Praça de Eventos Manoel Argemiro, no Município de Itajaí no dia 16 de fevereiro de 2015.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/03/2015.

Fundamento Legal: Parágrafo III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Dotação:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO.....: 2.07 - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.: 391 - PATRIM.HISTÓRICO,ARTÍSTICO/ARQUEOLÓGICO

PROJ./ATIV.: 1.018 - Promoção de Eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE: 001

Reconhecimento em 12 de janeiro de 2015: Vicente Carlos Chimbina Junior, CPF nº 008.857.604-33.

Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

Ratificação em 12 de janeiro de 2015: Licélio Jackson Guimarães, CPF nº 421.645.164-00. Prefeito Municipal

Itajaí/RN, 12 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 357 – Itajaí/RN, 23 de janeiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2015.

Contratante: Município de Itajaí, CNPJ nº 01.612.395/0001-46;
Contratada: DANIEL KACIO DA SILVA (BANDA PODE BALANÇAR), inscrita no CNPJ de nº 20.270.246/0001-90.

Objeto: Contratação de show artístico (tocada musical) da banda PODE BALANÇAR com duração mínima de duas horas, para a realização dos festejos do tradicional carnaval de Itajaí no ano de 2015, a ser realizado na Praça de Eventos Manoel Argemiro, no Município de Itajaí no dia 16 de fevereiro de 2015.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/03/2015.

Fundamento Legal: Parágrafo III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Dotação:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO.....: 2.07. - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.: 391 - PATRIM.HISTÓRICO,ARTÍSTICO/ARQUEOLÓGICO

PROJ./ATIV.: 1.018 - Promoção de Eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE: 001

Reconhecimento em 12 de janeiro de 2015: Vicente Carlos Chimbinha Junior, CPF nº 008.857.604-33.

Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

Ratificação em 12 de janeiro de 2015: Licélio Jackson Guimarães, CPF nº 421.645.164-00. Prefeito Municipal.

Itajaí/RN, 12 de janeiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 004/2015

Pregão Presencial nº 004/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza, destinados à manutenção dos serviços das Secretarias Municipais.

Data de Abertura: 23/01/2015

Hora: 08h30min

A Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Francisco Lindemberg da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO efetuada no Edital, Quanto à especificação dos itens 6,7 e 9 do anexo II, passará a ler-se:

6.	BACIA PLÁSTICA 40 CM DE DIÂMETRO COM ALTURA DE 18 À 20 CM	UNID	10
7.	BACIA PLÁSTICA 50 CM DE DIÂMETRO ALTURA DE 18 À 20 CM	UNID	8
9.	BACIA PLÁSTICA, MODELO FUNDA, TAMANHO GRANDE. COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS	UND	12

No tocante a data e horário de abertura leia-se:

04 de fevereiro de 2015.

Hora: 08h30min.

Itajaí/RN, 22 de janeiro de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Para Fornecimento de água mineral, gelo, descartáveis e Gás Liquefeito Petróleo - GPL (gás de Cozinha), para a manutenção do funcionamento das diversas secretarias municipais de Itajaí/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: COMERCIAL GUIMARÃES LTDA ME, CNPJ 04.497.056/0001-54, com proposta global no valor global de R\$ 102.989,40 (cento e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), em 21 de janeiro de 2015.

Itajaí/RN, 21/01/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

Edileuza Campos Feitosa

Apoio

Geiza Guimarães Silva

Apoio

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

OBJETO: Aquisição material de expediente e escolar, destinados manutenção dos serviços das diversas secretarias municipais e escolas municipais.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedores os licitantes: M. N FERREIRA ME, CNPJ nº 17.178.250/0001-19, com proposta global no valor global de R\$ 74.302,65 (setenta e quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); e PONTO A PONTO MAGAZINE, CNPJ nº 04.958.358/0001-82, com proposta global no valor global de R\$ 198.629,57 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos). Em 22 de janeiro de 2015.

Itajaí/RN, 22/01/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

Edileuza Campos Feitosa

Apoio

Geiza Guimarães Silva

Apoio

CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Fisioterapeuta a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 77/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **FABRIZIA HELENA DE AZEVEDO BEZERRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 056.980.894-42; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, VALOR TOTAL: **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Nutricionista a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 80/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **NICOLE YANE FONSECA LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 099.135.274-22; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, VALOR TOTAL: **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Fisioterapeuta a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 78/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **RONALDO CELINO BEZERRA JÚNIOR**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 054.831.634-19; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, VALOR TOTAL: **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Psicóloga a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 81/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **WILDMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 077.795.014-69; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, VALOR TOTAL: **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Digitador a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 76/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ALEXANDRO BATISTA XAVIER**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 026.683.624-07; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: **R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.01.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Fonoaudióloga a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 79/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **CLEANA SHIRLEY CORSINO RODRIGUES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 358.290.604-34; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, VALOR TOTAL: **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura:** 02/01/2015 - Itajaí/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 357 – Itajá/RN, 23 de janeiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Assistente Social a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 83/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO:** 011.276.494-00 inscrito no (CPF/MF) sob o nº 077.795.014-69; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ARTIGO 58, INCISO I, V DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 02.01.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/01/2015** - Itajá/RN, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS: como motorista, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Transporte, contrato nº 84/2015, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: LEANDRO WAGNER DE FIGUEREDO LOPES**, inscrito (a) no (CPF/MF) sob o nº 054.661.024-23; – **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, artigos, 25, II e 13, I, II, III e IV. **Valor total: R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 02.01.2015 A 31.12.2015 - **Dotação Orçamentária:** 002. Poder Executivo - 2.12 – Secretaria Municipal de Transporte – 26 – Função – Transporte – 122 – Administração Geral - 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **Assinatura: 02/01/2015-Itajá/RN**, 02/01/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO